



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

LEI Nº 160.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo adotado a presente lei nº 160, resolve enviá-la a S.Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para devidos fins.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam elevados os padrões alfabéticos de vencimentos dos funcionários públicos civis do município, na conformidade da Tabela nº 1, anexa.

Art. 2º - Ficam elevadas as referências de salários dos extranumerários mensalistas, na conformidade da Tabela nº 2, anexa.

Art. 3º - Para execução desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em 1.953 as dotações orçamentárias respectivas.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1.953.

Art. 5º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio, 14 de Novembro de 1.952.

João Duarte Manso

(João Duarte Manso)


Presidente

Foi deliberado que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio sancionou a presente lei.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se
frente a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 14 de Novembro de 1952*

Vitor Jacinto
(Vide verso)

Delo de a publica de nesta secretaria,
em 14 de novembro de 1952.


secretario.

1952-160-2



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Afonso Cláudio

TABELA DE VENCIMENTOS Nº 1

PESSOAL PERMANENTE

NOVA ESCALA DE VENCIMENTOS	
PADRÃO OU CLASSE	VENCIMENTOS MENSAIS ₹
A	800 00
B	1 320 00
C	1 440 00
D	1 560 00
E	1 680 00
F	1 920 00
G	2 040 00
H	2 280 00
I	2 400 00
J	2 640 00
K	2 880 00
L	3 280 00
M	3 360 00
N	3 600 00
O	3 840 00
P	4 080 00
Q	4 320 00
R	4 560 00

Afonso Cláudio, 14 de Novembro de 1.952.

João Duarte Manso
(João Duarte Manso)
Presidente

*Registada e publicada
 frente do Repetitor Municipal
 de Afonso Cláudio, em 14 de Novembro
 de 1952*

1900
Secretaria
 em 14 de novembro de 1.952.
Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Afonso Cláudio

TABELA DE VENCIMENTOS Nº II (2)

REFERÊNCIA	EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA	Despêsa mensal \$
Cargo ou função		
I	Docente de Emergência	500 00
II	Encarregado do Serviço de Extinção à Saúva	1 200 00
III	Encarregado do Serviço de Água e Ex gôtos da cidade	1 200 00
IV	Encarregado da Limpêsa da cidade	1.200.00
V	Auxiliar da Usina de Luz e Força Elé tricas	1 200 00
VI	Motorista da Motoniveladora	1 920 00
VII	Tratorista	2 520 00
VIII	Tratorista-chefe	2 760 00
IX	Auxiliar de tipógrafo	840 00

Afonso Cláudio, 14 de Novembro de 1.952.

João Duarte Manso
(João Duarte Manso)

Presidente

*Regista-se e publica-se
se. Jbmento a População Muni-
cipal a Afonso Cláudio, em 14
de Novembro de 1952*

Edso Carneiro

*Sela de e publica de nesta Secretaria,
em 14 de novembro de 1.952.*

Edson Carneiro
Secretário